



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG
Cep: 37.430-000 – Fone: (035)-3335-1727

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

SOLICITAÇÃO DA DEMANDA Nº 04/2025

DATA: 29/01/2025

1 – IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO REQUISITANTE

Secretaria: Gabinete do Presidente

Unidade/Setor/Departamento: Câmara Municipal

Servidor responsável pela demanda: Luciano dos Reis Bento/Presidente da Câmara

E-mail(institucional):
secretaria@camaracrv.mg.gov.br

Telefone (institucional): (35) 3335-1727/(35)
92001-6984

2 – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Contratação de pessoa jurídica, para Prestação de Serviços Técnicos especializados de Assessoria e Consultoria em Contabilidade Pública Municipal afim de atender às necessidades da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde-MG, conforme descrições e especificações constantes dos quadros a seguir e condições previstas neste instrumento convocatório e no Termo de Referência.

Justificativa da necessidade da contratação: Considerando a complexidade administrativa, contábil, financeira e orçamentária impostas aos Órgãos Públicos atualmente, afim de atender às normas dos Órgãos de Fiscalização e Controle Externo, como o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, da Secretaria do Tesouro Nacional, Receita Federal do Brasil etc; Considerando a necessidades de análise técnica dos Projetos de Leis de origem do Poder Executivo, torna-se indispensável a contratação de empresa especializada, com norral e corpo técnico suficiente e capaz de assessorar os Servidores Públicos e Vereadores in-loco e remotamente durante a Execução Orçamentária, Financeira, Patrimonial e administrativa da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde.A contratação recai na forma de empresa cujo objeto é Contabilidade Pública Municipal, voltada para o Poder Legislativo, administrada por contador, para prestar serviços especializados em contabilidade pública, tendo em vista a necessidade de profissional com notória especialização, bem como a singularidade dos serviços a serem prestados dependem de conhecimento específico na área de contabilidade pública em especial as normativas do Egrégio Tribunal de Contas do estado de Minas Gerais.

(X) O objeto solicitado não consiste em características de luxo

() Justificativa para a aquisição de produtos de luxo (quando for o caso):

Valor mensal estimado: R\$ 43.500,00 (Quarenta e três mil e quinhentos reais).

3 – FONTE DE RECURSOS



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG
Cep: 37.430-000 – Fone: (035)-3335-1727

01 01 01.031.0001 2002 33.90.35.00.00 Serviços de Consultoria 13 1.500

4 – OBSERVAÇÕES GERAIS

Prazo de entrega/execução: Entrega e Execução de acordo com AF

Local(is) e horário(s) de entrega/execução: Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde-MG, situada na Praça Nagib Mohallem nº 26, Centro, das 12h00 às 18h00 horas.

Prazo de garantia/forma de garantia (se houver): Não se aplica

Exigências de requisitos específicos: treinamento de pessoal/apresentação de catálogo de produtos/exigência de amostras (se for o caso): Não se aplica

Houve contratações anteriores?

(x) Sim

() Não

Observações da contratação anterior que possam auxiliar os Estudos Técnicos: _____

Servidor indicado para auxiliar nos ETPs (se for o caso): Comissão de Apoio

Fiscal(is) indicado(s) (nome completo): Flávio Henrique Rezende Pereira

Gestor indicado (nome completo): Luciano dos Reis Bento

Legislação específica sobre o objeto (se houver): Lei 14.133/2021 e Resolução nº 112/2023

Informações auxiliares (se for o caso):

Instrumento Vinculativo:

(X) Contrato

() Ata de Registro de Preços

() Adesão (carona)

() Outro: _____.

Prazo de Vigência do Objeto:

() Exercício financeiro da contratação 2025 (até 31/12/2025).

(X) Vigência de 12 meses.

☐ Outro: _____.

Contratação de objeto continuado:

(X) Sim () Não

Regime licitatório adotado: Menor preço por item.

Luciano dos Reis Bento
Presidente da Câmara Municipal